



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO CRMV-RJ Nº 51, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Ementa: Revoga dispositivos da Resolução CRMV-RJ nº 27, de 16 de maio de 2012.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV-RJ), no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 591/1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar o inciso III do artigo 4º da Resolução CRMV-RJ nº 27/2012;

Artigo 2º. Revogar o parágrafo único do inciso III do artigo 4º da Resolução CRMV-RJ nº 27/2012;

Artigo 3º. Revogar o parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CRMV-RJ nº 27/2012;

Artigo 4º. Revogar o parágrafo 2º do artigo 5º da Resolução CRMV-RJ nº 27/2012;

Artigo 5º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2017.

Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo
Presidente
CRMV-RJ nº 3562

Méd. Vet. Irineu Machado Benevides Filho
Secretário Geral
CRMV-RJ nº 1757

Publicada no DOU Nº 172, de 07-07-2017, Seção 1, pág. 129.